Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL

ANEXO II – Pedido de Impugnação

Ao Presidente da Comissão do processo eleitoral para Representes Docentes, com os seus respectivos suplentes do Instituto de Linguagens e Literaturas para a composição do Conselho Universitário (Consuni) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) para o triênio 2022-2025, Edital ILL nº 13, de 01 de dezembro de 2021,

Ou Ao(À) Sr(a). Diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas, (para os casos de irregularidades no edital de convocação)

Eu, nome completo, servidor docente/técnico-administrativo/discente nesta universidade, matrícula SIAPE nº XXXXXXX/nº de matrícula XXXXXXXX, endereço eletrônico email, residente e domiciliado na endereço completo, cidade, estado, neste ato representado como candidato o (a) cargo (função) de XXXXXX/integrante da comunidade acadêmica/etc, venho respeitosamente apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO

À (o) descreva o objeto da impugnação, com fundamento no exponha a fundamentação legal, segundo os fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

1. **BREVE SÍNTESE DO (S) FATO (S)**

Ocorre que, após a divulgação do Edital ILL nº 13, de 01 de dezembro de 2021, eu constatei que/obtive informações de que etc.

2. **DA (S) IRREGULARIDADE (S)**

O direito de impugnação vem primordialmente amparado no (a) Estatuto vigente da Unilab/Regimento Geral vigente da Unilab/edital de convocação/edital de consulta/edital de eleição/lei/etc, em especial no Art. XX que assim dispõe:

*XXXXXXX